



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 10/12/20 a 10/02/2021

DECRETO N° 587, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROJETO	2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS	R\$ 30.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.11.43.0.0 13 SALÁRIO	R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
UN. ORÇAM	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 – PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.004 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete	R\$ 10.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.14.00.0.0 DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 5.000,00
	3.3.90.33.00.0.0 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

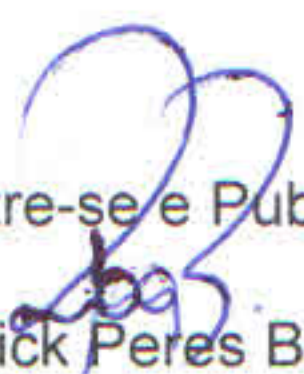
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos